



GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADA a seguinte numeração de matéria legislativa: **328** (No sentido de que seja realizado um Estudo de Viabilidade e Posterior Implementação de Projeto de Engenharia que Realize a Construção de uma Passarela em setor estratégico - de difícil tráfego de pedestres, para que qualifique e oferte segurança na travessia do trecho da PE-95 sentido acesso ao Loteamento Amilson Afonso, na cidade de Caruaru – interior de Pernambuco.), apresentada no ano de 2023.

Sendo feito apelo veemente a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, para que envie esforços juntos às secretarias estaduais na busca do atendimento aos apelos dos moradores da comunidade elencada na referida indicação, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados.

JUSTIFICATIVA

Reiterar indicação é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento a proposição supracitada esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 09 de abril de 2024.

Anexo:



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº /2023

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, **Raquel Lyra**, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, **Diogo Bezerra**, no sentido de que seja realizado um **Estudo de Viabilidade e Posterior Implementação de Projeto de Engenharia que Realize a Construção de uma Passarela em setor estratégico - de difícil tráfego de pedestres, para que qualifique e oferte segurança na travessia do trecho da PE-95 sentido acesso ao Loteamento Amilson Afonso, na cidade de Caruaru – interior de Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

Essa obra aqui referida é de extrema importância para o setor supracitado na ementa desta indicação, considerando os diversos transtornos que corriqueiramente ocorrem na localidade, e vem afligindo há anos os caruaruenses, sobretudo, àqueles que precisam ir e vir, realizar a travessia de uma via de trânsito rápido, e correm riscos de atropelamentos, como os diversos casos já ocorridos no setor aqui referenciado, ainda por ser acesso cotidiano de mães que levam os seus filhos (crianças) a Unidade Educacional, - instalada nas mediações.

Ainda vale destacar que é preocupante, identificar que há tanto tempo temos buscado soluções a nível parlamentar que sane o problema nesse setor, e é chegado o momento de provocar o Governo do Estado afim de requerer a qualificação desta travessia dos transeuntes, garantindo uma infraestrutura tão sonhada, que garanta a mobilidade com segurança para todos que dependem do meio para passagem.

A ação mencionada na ementa desta proposição, requer a instalação de passarela para pedestres em trechos urbanos de rodovia, considerando ainda que as passarela deve ser instalada no local de maior fluxo de travessia de pedestres ou de maior incidência de atropelamentos, que temos ciência e relatos massivos de tais ocorrências, como é o caso do acesso ao Loteamento Amilson Afonso, em Caruaru.

Vale ressaltar que ao logo dos anos houveram diversas mudanças na gestão do Governo e nenhuma ação de melhoria aconteceu, mas desta vez, contamos com a sensibilidade da nossa Governadora Raquel Lyra, para que junto com a secretaria de mobilidade e infraestrutura viabilize a obra acionando as devidas providências para sanar os problemas, com atenção máxima e emergencial.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | carara.consum@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Integramos, então, o pedido da população, reforçando a premissa de urgência na realização desta medida com objetivo de qualificar a mobilidade e ofertar mais segurança aos que trafegam na localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 17 de outubro de 2023.

Vereador
Nelson
Diniz

Assinado de forma
digital por Vereador
Nelson Diniz
Dados: 2023.10.17
10:36:02 -03'00'